Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1217

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.985 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal dos Contratos nº 040/2025 e 041/2025, referente ao Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal dos Contratos 040/2025 e 041/2025, referente ao Processo Licitatório nº 061/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2025, que tem por objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de profissional instrutor para Banda Marcial, visando ministração de aulas teóricas e práticas, para os atendimentos dos alunos e idosos da rede Pública Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Caio Eduardo da Silva

Fiscal:

Rauane Silva Rocha

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de setembro de 2025

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.986 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Taliane Volpini Buranello, Assistente Social.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° - Estabelecer**, a partir do dia 25/09/2025,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Taliane Volpini Buranello, Assistente Social**:

Local de trabalho: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Av. Floriano Peixoto, 760, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-feira: das 09h às 13h.

Sábado e domingo: livre.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

.....

PORTARIA Nº 15.987, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Evelyn Giovanini, Merendeira.

Eduardo Otávio Gonçalves, Secretário de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de **15 de outubro de 2025**, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Evelyn Giovanini, Merendeira.**

Local: CEPEM I Professora Eleusa Marli Tavares da Silva: Rua Moreira César, 590, Centro.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 06h30 às 09h40 e das 10h40 às 15h30;

Sábado e domingo: livre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de setembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....

PORTARIA Nº 15.988, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Fomento nº 05/2025, e dá outras providências.

Antonio de Almeida Martins, Secretário de Esporte e Lazer do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº

05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 095/2025 – Inexigibilidade nº 07/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Associação Santana Futebol Clube, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar especial estadual, nº 2025.030.65242, a qual custeará a execução do Projeto "JOGANDO LIMPO", cujo objeto é a construção de 01 lavanderia e revitalização de muros do estádio José Ferreira, **ficando constituída pelos seguintes membros:**

Guilherme Ulian Antônio
Rita de Cássia Stábile
Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de setembro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Antonio de Almeida Martins
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....

PORTARIA Nº 15.989 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa Gestor para o Termo de Fomento nº 05/2025 e dá outras providências.

Antonio de Almeida Martins, Secretário de Esporte e Lazer do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar o servidor **Victor Stábile Romanato**, **GESTOR** do **Termo de Fomento** nº 05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 095/2025 – Inexigibilidade nº 07/ e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Associação Santana Futebol Clube, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar especial estadual, nº 2025.030.65242, a qual custeará a execução do Projeto "JOGANDO LIMPO", cujo objeto é a construção de 01 lavanderia e revitalização de muros do estádio José Ferreira.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 25 de setembro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Antonio de Almeida Martins
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 137/2025

Ipuã, 25 de Stembro de 2.025.
Ilmo (a). Sr(a).
BIANCA VIEIRA CONTI.
5ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, vimos convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSIC5, até o dia 25 de Outubro de 2025.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de mecânicos para os veículos da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 30/09/2025.

Ipuã/SP, 25 de setembro de 2025.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de serviço de SERRALHEIRO destinado ao Ginásio de Esporte Eugênio Sacardo Filho conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <esporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias

originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <esporte@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 28 de Setembro de 2025.

Ipuã/SP, 25 de setembro de 2025.
Tarcisio Henrique dos Santos
Chefe de Divisão de Esporte e Lazer
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à prestação de serviços e aquisição de materiais para reparos de borracharia, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 01/10/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 26 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de um megômetro digital para realizar medições do fluxo de correntes elétricas em futuros reparos e manutenções, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 01/10/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 26 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....